



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SEXTA FASE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL

#### Cargo: Guarda Civil Municipal – 3ª Classe

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Terceira Fase – Prova De Direção Veicular, para a realização da entrega dos documentos necessário para a realização da **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, para o Cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, referentes ao Concurso Público – Edital nº 03/2023, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de abertura do Concurso Público e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A realização da entrega dos documentos para a **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, **será realizada concomitantemente** com a **QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA** e **QUINTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO**.

O Candidato convocado para a presente fase, **não está dispensado de realizar** a **QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA** e **QUINTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO**, bem como condiciona o resultado da **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, à habilitação, do candidato, nas fases anteriores.

A **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL** será realizada na cidade de **SANTANA DE PARNAÍBA/SP**, conforme informações abaixo e com a impressão do Formulário Específico – Termo de Responsabilidade / Questionário de Investigação Social – disponível no *site* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)):

Local	Datas	Horários
Centro Administrativo Bandeirantes 1º andar, ala "D", Corregedoria GCM Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, número 1.283, Jardim Bandeirantes. Santana de Parnaíba - SP - CEP 06513-050	18 a 20 de dezembro de 2023	08h00 às 17h00

O **Termo de Responsabilidade / Questionário de Investigação Social** deverá ser **entregue** juntamente com todos os documentos anexados, nos dias **18 a 20 de dezembro de 2023**, na Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, **das 08h00 às 17h00**, pessoalmente pelo candidato.

A **não** entrega do **Termo de Responsabilidade / Questionário de Investigação Social** totalmente preenchidos pelo próprio candidato, dos **Documentos** e da **assinatura com firma reconhecida por autenticidade**, nos dias **18 a 20 de dezembro de 2023**, acarretará a **eliminação** do candidato.

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

A avaliação será realizada no intuito de identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, incompatíveis com o exercício da profissão Guarda Civil Municipal, impedindo a aprovação, dentre outras hipóteses possíveis, de: Alcoolista ou toxicômano; Envolvido com a incitação, exaltação ou apologia a atos de vandalismo; Envolvido com a incitação ou prática de atos de perturbação de sossego; Envolvido com a incitação, exaltação ou apologia a atos criminosos; Autor de ato infracional desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral; Autor de infração penal de menor potencial ofensivo, nos termos do artigo 61 da Lei nº 9.099/95, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral; Pessoa que mantenha relação de amizade, convivência ou conivência com indivíduos envolvidos em práticas delituosas, sabidamente lançadas à ambiência criminosa ou que possam induzir ao cometimento de crimes; Envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, sexuais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social; Possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes; Contumaz em cometer atos de indisciplina; Envolvido em práticas de atos que possam importar em repercussão social de caráter negativo; Possuidor de comportamento que possa comprometer a função de segurança pública ou confiabilidade da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba; Contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como que seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem; Histórico de conduta violenta e/ou agressiva; Freqüentador de local incompatível com o decoro, cujas

características das atividades ali desenvolvidas ofendam os valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da Guarda Civil Municipal Classe Inicial; Possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimentos de ensino; Possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação, quando identificado em atividade de diligência própria junto a estabelecimento de ensino frequentado pelo candidato; Possuidor de antecedente criminal desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral; Possuidor de registro policial nas condições de averiguado, autor ou indiciado, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral; Envolvido com a prática de contravenção penal; Envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada ao jogo de azar; Envolvido com a exploração de atividade ligada à prostituição; Possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional, quando identificado em atividade de diligência própria junto a estabelecimento de ensino e/ou profissional; Possuidor de punição grave ou comportamento desabonador em seus locais de trabalho; Demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista; Demitido de Cargo Público, no exercício da Função em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal; Em desacordo com o serviço militar obrigatório ou que tenham utilizado meio fraudulento para se esquivar de sua prestação; Possuidor de comportamento desabonador nas Forças Armadas ou em qualquer uma das Forças Auxiliares ou Guardas Municipais; Excluído ou licenciado a bem da disciplina nas Forças Armadas ou em qualquer uma das Forças Auxiliares; Inadimplente em compromissos financeiros por fraude ou má-fé, ou habituais em descumprir obrigações legítimas e Pessoa que apresente dados com inexatidão, omita dados relevantes, declare informações inverídicas ou revele desídia no preenchimento do Formulário Específico da **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**

Para a **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, de caráter **eliminatório**, o candidato convocado deverá preencher Formulário Específico e colará em sua capa, 01 (uma) foto no tamanho 5x7 centímetros recente e datada com no máximo 03 (três) meses, bem como entregará os documentos relacionados a seguir:

**ATENÇÃO:** Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares, bem como com barba acrescida; cabelos acrescidos ou tingidos com cor divergente da natural;

- a. **01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- b. **01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);**
- c. **01 (uma) cópia reprográfica da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), juntamente com o seu respectivo histórico/certidão;**
- d. **01 (uma) cópia reprográfica do Título Eleitoral, juntamente com os comprovantes das duas últimas votações;**
- e. **Comprovante de residência (conta de energia elétrica, conta de telefone, boleto bancário recente com, no máximo, 2 (dois) meses da expedição);**
- f. **01 (uma) cópia da Certificado de Reservista do Exército Brasileiro;**
- g. **01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça do Estado em que residiu a partir dos 18 anos de idade (caso tenha residido em outros Estados até a atualidade, providenciar as respectivas certidões de cada Estado);**
- h. **01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – *Internet*, junto ao endereçamento eletrônico <[www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)>;**
- i. **01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa do Serviço Central de Proteção ao Crédito ou do Extrato de Consulta, caso exista débito;**
- j. **01 (uma) cópia reprográfica da Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo administrativo; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver. Esta documentação deve ser atendida somente por quem é servidor público ou militar;**
- k. **01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;**
- l. **01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente.**
- m. **01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:**

- a. **01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;**
- b. **01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.**

O parecer da **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL** que atesta a aprovação pela Comissão Técnica da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, é uma das condições para a posse do candidato.

Irregularidades na documentação entregue, ainda que verificada posteriormente, a não entrega dos documentos na data determinada e o não comparecimento na data estipulada para orientação ou entrega do Formulário Específico da **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, implicam na **eliminação** do candidato no Concurso Público.

Em razão do caráter sigiloso e pessoal dos procedimentos da **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, que instruem quanto à identificação do histórico da conduta do candidato a ingresso na Guarda Civil Municipal Classe Inicial, ele próprio **AUTORIZARÁ** e isentará, em Formulário Específico a ser preenchido pelo candidato, de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre sua pessoa à Instituição, cabendo à **Comissão Técnica da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba**, resguardar o sigilo da fonte dos dados, informações e documentos, em cumprimento ao inciso X e XXXIII do Artigo 5º e inciso II do § 3º do Artigo 37, da Constituição Federal.

Após a entrega da documentação devida pelo candidato e já tendo sido iniciados os procedimentos de Investigação Social e Comportamental, caso ocorram fatos novos referentes aos dados e informações declaradas e/ou documentos juntados e que envolvam diretamente a pessoa do candidato, ele deverá de imediato informar por escrito à **Comissão Técnica da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba**, devendo anexar, nos casos em que houver uma cópia da documentação referente ao fato novo ocorrido. A obrigação aqui descrita deve ser cumprida pelo candidato durante todo o período que anteceda sua nomeação ao Cargo, cujo não atendimento poderá determinar a sua eliminação no certame.

Esta fase será **eliminatória**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** na **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**.

Após realização da **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação dos Resultados, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

Os candidatos considerados **INAPTOS** na **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL** ou que **não comparecerem quando convocados**, serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Caberá recurso da **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**, em conformidade com o **Capítulo dos Recursos**, do Edital do Concurso Público.

O resultado da **SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL** está previsto para ser divulgado no dia **26 de janeiro de 2024**, nos sites do **INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br))**.

Os **Editais de Convocação para a QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA e QUINTA FASE – EXAME MÉDICO ESPECÍFICO E TOXICOLÓGICO**, estão previstos para serem divulgados no dia **08 de dezembro de 2023**, nos sites do **INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br))**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**.

Santana de Parnaíba/SP, 01 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

**REALIZAÇÃO:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2023**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEXTA FASE**  
**INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**

**CARGO PÚBLICOS 152 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3 CLASSE**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Documento</b>
0472000007	ABRAÃO PEREIRA DE CARVALHO	225*****_*
0472000029	ADEILSON IVANILDO DA SILVA	475*****_*
0472000084	ADRIANO DA SILVA LIMA	125*****_*
0472000085	ADRIANO DE CARVALHO VALENTIM	46.*****_*
0472000145	ALA TEIXEIRA DOS SANTOS FERREIRA	444*****_*
0472000179	ALAN VITOR CARDOSO	364*****_*
0472000273	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	307*****_*
0472000375	ALLAN ANDRADE CARVALHO	523*****_*
0472000497	ANDERSON MAICON SILVA SANTANA	496*****_*
0472000553	ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	604*****_*
0472000570	ANDRÉ SANTANA ALCÂNTARA	399*****_*
0472000605	ANTONIO ALDAIRTON DE OLIVEIRA	306*****_*
0472000700	ATILIO MARCIO DA SILVA CORREA	236*****_*
0472000912	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	444*****_*
0472001046	CÍCERO ANTONIO FIRMINO	332*****_*
0472001068	CLAUDEMIR TADEU PEDROSO	439*****_*
0472001215	DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	326*****_*
0472001298	DANILO FERREIRA DE LIMA	533*****_*
0472001703	EDUARDO MADUREIRA PEREIRA	165*****_*
0472001738	ELI ANDERSON DERLI CORREA	294*****_*
0472001800	ELVIS FRANCISCO DOS SANTOS	351*****_*
0472001900	EVANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	538*****_*
0472001940	EVERTON HENRIQUE MELO DOS SANTOS	387*****_*
0472002265	FRANCISCO VALDEMIR GONÇALVES	297*****_*
0472002291	GABRIEL DA SILVA RAMALHO	494*****_*
0472002310	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	500*****_*
0472002462	GISELE APARECIDA NERY DOS SANTOS LIMA	408*****_*
0472002561	GUSTAVO PEZZONI FIGHERA	291*****_*
0472002841	JAMILTON SILVA DE JESUS	457*****_*
0472002972	JHONATAN CASSOLI DE OLIVEIRA	357*****_*
0472002973	JHONATAN DE BRITO FIGUEIREDO	122*****_*
0472003027	JOÃO KLEBER NUNES DA SILVA	669*****_*
0472003044	JOAO PAULO RODRIGUES PIMENTA	354*****_*
0472003204	JOSE CLAUDIO MIRANDA FERREIRA FILHO	496*****_*
0472003436	KAIQUE BRAÇAL NUNES	568*****_*
0472003440	KAIQUE DE SOUZA SILVESTRE	430*****_*
0472003489	KETELEM CRISTINA GROMIK	50.*****_*
0472003612	LENIELIO ALMEIDA SOUZA	552*****_*
0472003613	LENILDO LOURENÇO CARDOSO	259*****_*
0472003670	LEVI GONÇALVES DA SILVA	218*****_*
0472003703	LUANA FERNANDA FONSECA LOPES	691***_*
0472003778	LUCAS PRADO DE CARVALHO	107*****_*
0472003781	LUCAS ROCHA FERNANDES	382*****_*
0472003842	LUÍS ANTÔNIO RETAMERO DA SILVA	170*****_*
0472003970	MARCELO BATISTA FRANCILINO	276*****_*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2023**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEXTA FASE**  
**INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL**

**CARGO PÚBLICOS 152 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3 CLASSE**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Documento</b>
0472004037	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	246*****_*
0472004187	MARIO JORGE VIEIRA DA SILVA RIBEIRO	545*****_*
0472004213	MATEUS INÁCIO DA SILVA	661*****_*
0472004389	MOISES SALES TEIXEIRA	163*****_*
0472004393	MOISES XAVIER DE OLIVEIRA	28.*****_*
0472004403	MONYK ALBUQUERQUE SILVA	122****_*
0472004409	MURILO GHILARDI MATOS	496*****_*
0472004420	NAILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	220*****_*
0472004454	NEILTON SOUZA BERNARDES	410*****_*
0472004495	ONILDO MARQUES DA SILVA	27.*****_*
0472004581	PAULO HENRIQUE LOPES DE SANTANA	600****_*
0472004616	PAULO SERGIO RODRIGUES DOS REIS	234****_*
0472004759	RAI ALVES BELEM	576*****_*
0472004919	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	286*****_*
0472005001	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	336*****_*
0472005168	RONALDO ALMEIDA SANTOS	437****_*
0472005283	SAMUEL PITANGA DOS SANTOS	368*****_*
0472005345	SIDNEI DE JESUS SANTOS	509*****_*
0472005363	SILVANIA ARAUJO DE OLIVEIRA	290****_*
0472005372	SILVIO FORATO VIEIRA	325*****_*
0472005403	SULYVAN FRANCISCO ALVES SOARES	120****_*
0472005472	THIAGO BETIM DE CARVALHO	444*****_*
0472005508	THIAGO OLIVEIRA PAES	530*****_*
0472005513	THIAGO PEREIRA GOMES	453*****_*
0472005535	THIAGO VALERIANO GOMES	130*****_*
0472005792	VITOR HUGO RAMOS PORTES	219*****_*
0472005972	WESLLEY SANTOS MENDES	397****_*
0472006019	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA	333****_*